



WEALTH MANAGEMENT

Wealth Planning Insights

Junho de 2023

Possibilidades sucessórias de offshores

Em edições anteriores do Wealth Planning Insights, iniciamos um ciclo de abordagem dos aspectos mais importantes que envolvem a sucessão patrimonial. Em outras oportunidades apontamos para a continuidade de um tema extenso e com alto grau de complexidade.

Por isso, nesta publicação iremos continuar abordando os principais aspectos da sucessão patrimonial que precisam ser considerados em uma abordagem familiar sobre o tema. Vale ainda ressaltar que os aspectos aqui tratados não são ordenados em função de sua importância e que, eventualmente, podem ser relevantes para determinados casos e não ser relevantes para outras situações fáticas.

Nesta edição de junho decidimos trazer um panorama sobre as possibilidades sucessórias das companhias offshore, um importante instrumento de planejamento patrimonial e cada vez mais utilizado pelas famílias brasileiras.

Vale dizer que companhias offshore são empresas constituídas em jurisdições com vantagens fiscais e regulatórias específicas. Em relação ao aspecto sucessório de companhias offshore, é importante destacar que cada jurisdição tem suas próprias leis e regulamentos sobre sucessão empresarial.

Ao considerar o aspecto sucessório de uma companhia offshore é necessário levar em conta as leis da jurisdição em que a empresa está registrada e as leis da jurisdição onde o(s) proprietário(s) ou acionista(s) estão localizados. Além disso, é importante considerar os documentos contratuais da empresa, como o contrato social ou estatuto social, que podem conter disposições sobre sucessão empresarial.

Em alguns casos, as companhias offshore podem ser estruturadas como Trusts, onde um trustee (administrador) é responsável por administrar os ativos em benefício dos beneficiários designados. Nesse contexto, o aspecto sucessório é regido pelas disposições do Trust, como estabelecido no respectivo acordo de Trust.



Possibilidades sucessórias de offshores

É fundamental obter aconselhamento jurídico especializado de profissionais familiarizados com as leis da jurisdição offshore em questão e com as leis de sucessão aplicáveis. Esses profissionais poderão fornecer orientações específicas sobre o aspecto sucessório das companhias offshore, considerando as circunstâncias e objetivos individuais.

Já a joint tenancy é uma forma de co-propriedade na qual os proprietários, também conhecidos como "joint tenants" ou co-titulares, possuem igualdade de direitos e interesse na propriedade. Essa cláusula é frequentemente usada para garantir a transferência automática da propriedade em caso de falecimento de um dos co-titulares, permitindo que o(s) sobrevivente(s) assumam automaticamente a propriedade total.

No contexto de companhias offshore, a cláusula de joint tenancy pode ser incluída no contrato de constituição da LLC. Isso significa que, se um dos co-titulares falecer, sua participação na empresa é transferida automaticamente para o(s) co-titular(es) sobrevivente(s), sem a necessidade de passar por processos de sucessão ou herança.

É importante observar que a aplicabilidade e validade da cláusula de joint tenancy pode variar dependendo da legislação da jurisdição em que a companhia offshore está registrada. Portanto, é essencial obter orientação jurídica especializada de profissionais familiarizados com as leis da respectiva jurisdição e com as leis de sucessão aplicáveis.

O Declaration of Trust é mais um instrumento para ser utilizado no planejamento sucessório de uma companhia offshore. Ele é um documento legal que estabelece um Trust, uma estrutura jurídica na qual um ou mais trustees (administradores fiduciários) são designados para gerir propriedades em benefício de terceiros. Em uma linguagem mais clara, o dono do patrimônio irá escolher uma empresa que irá administrar o patrimônio em seu nome e transmitir aos beneficiários por ele indicado no momento indicado por ele.



Possibilidades sucessórias de offshores

Normalmente o Declaration of Trust prevê como a propriedade dos ativos do Trust será transferida em caso de falecimento do dono do patrimônio: o settlor. Essas disposições podem incluir a indicação de um novo beneficiário ou a distribuição dos ativos para os beneficiários existentes.

Esses instrumentos são importante para conceder ao herdeiro ou beneficiário do patrimônio poderes de administração rapidamente. Desse modo, logo após a morte do dono do patrimônio, as pessoas que foram indicadas por ele podem administrar o patrimônio sem a necessidade de aguardar o inventário no Brasil ou na jurisdição em que a companhia offshore for sediada. Isso garante a eficiência sucessória e administrativa dos bens detidos pela companhia offshore.

Devido ao alto grau de complexidade do tema, é altamente recomendável consultar um especialista tributário e sucessório. A equipe de Wealth Planning da B.Side Investimentos está à disposição para contribuir com nossos clientes na análise de seus planejamentos patrimoniais sobre a ótica tributária e sucessória.

DISCLAIMER

Este material foi elaborado pela B.Side Wealth Management, tem caráter meramente informativo, não constitui e nem deve ser interpretado como sendo consultoria jurídica e/ou fiscal, material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro, investimento, sugestão de alocação ou adoção de estratégias por parte dos destinatários. Os prazos, taxas e condições aqui contidas são meramente indicativas. As informações contidas neste relatório foram consideradas razoáveis na data em que ele foi divulgado e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis. A B.Side Investimentos não oferece nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações. Este relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados. Os instrumentos financeiros discutidos neste material podem não ser adequados para todos os investidores. Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor. Os investidores devem obter orientação financeira, legal, tributária, contábil e econômica de forma independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento. A B.Side Investimentos não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material ou seu conteúdo. Os desempenhos anteriores não são necessariamente indicativos de resultados futuros. Este relatório é destinado à circulação exclusiva para a rede de relacionamento da B.Side Investimentos, podendo também ser divulgado no site da B.Side. Fica proibida sua reprodução ou redistribuição para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento expresso da B.Side Investimentos.